

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DPPG Nº - 002/14, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.006611/2013-65,

## RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão para analisar a proposta de novo curso de Pós-Graduação lato sensu em MBA em Gestão de Tecnologia da Informação, processo 23062.006611/2013-65.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos docentes:

- Profa. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa (Presidente);
- Prof Wellington Lopes (Membro).

## Art. 3º - Compete à Comissão:

I – Analisar a proposta de Pós-Graduação *lato sensu* em MBA em Gestão de Tecnologia da Informação, segundo normas previstas no Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* do CEFET-MG (anexo à Resolução CD-071/03, de 2 de junho de 2008).

**Art. 4**6— A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação até 06 de junho de 2014, para homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua Diretor de Pesquisa e Pós Graduação